



MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000

Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07

(15) 3491-9595



Salto de Pirapora, 10 de outubro de 2024.

Ao Setor de Licitações e Contratos

Ref.: Processo administrativo 3532/2024

JUSTIFICATIVA PARA NÃO ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Considerando a abertura de Processo Administrativo para aquisição de materiais hospitalares da saúde pública, através de processo licitatório, baseado em estimativa prevista de 12 meses de consumo, a fim de agilizar o processo de compras e os tratamentos que não podem ficar desassistidos e interrompidos. Cabe ressaltar que o mesmo é indispensável para garantir continuidade nas demandas geradas nas unidades de saúde municipal.

Solicitamos a dispensa do estudo técnico preliminar e análise de risco, pois a aquisição do item é imprescindível para o paciente e não se trata de item novo.

Bianca Regiane Rosa Guimarães
Coord. Assistência Farmacêutica
CISMETRO/Salto de Pirapora
FONE 222 275 658-97

Bianca Regiane Rosa Guimarães

Coordenador Assistência Farmacêutica